

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## **PORTARIA N.º 258/2022**

## "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

**Considerando** o pedido protocolado sob o nº. 0297/2022, da servidora Ana Sara Resende Casadei, de 17/01/2022;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora ANA SARA RESENDE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº. 700067, por 24 (vinte e quatro) meses.
- **Art. 2º** O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.
- Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de 01/07/2022 à 30/06/2024, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/07/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete